José Carlos Barbosa. Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob o nº 1057. devidamente autorizado na forma da Lei, FAZ SABER, a todos guantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por força do artigo 27 e seguintes da Lei 9.514/97, LEVARÁ A VENDA EM LEILÃO EXTRAJUDICIAL (Lei 9.514/97), em decorrência da consolidação da propriedade em favor do Credor Fiduciário ANTARES AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 02.396.454/0001-59 e SP-60 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - Em Recuperação Judicial, inscrito no CNPJ nº 14.633.083/0001-60, O IMÓVEL ABAIXO DESCRITO, objeto do Contrato particular de escritura de compra e venda de imóvel, com pacto de alienação fiduciária em garantia de pagamento e outras avenças celebrado em 25/01/2010. tendo como fiduciantes: ROBISSON PINHEIRO ROMÃO, inscrito no CPF nº 397.978.948-94 e ESTELA RAMOS GALVÃO PINHEIRO ROMÃO, inscrita no CPF nº 245.888.248-05. Informo as datas, os horários, as avaliações e o local, cientes de que a venda será à vista, e pelas condições a seguir: LOTE (06) IMÓVEL / TAUBATÉ-SP, TERRENO situado na Rua Amantino Freitas (no RI consta rua 09), composto pelo LOTE 06 da QUADRA D. Loteamento JARDIM ANTARES, no bairro Piracangaguá ou Independência. Área de Terreno: 300,00m². Matrícula 106.479 do CRI de Taubaté-SP. Obs.: Ocupado (AF). DATAS: 1ª Praça/Leilão Extrajudicial dia 29.11.2021, às 17:00horas, pelo valor de **R\$ 135.174,55**; 2^a Praça/Leilão Extrajudicial dia 30.11.2021, às 17:00horas, pelo valor a partir de R\$ 362.326,70, na forma da Lei. LOCAL DO LEILÃO: Onatravés do site www.leilaovip.com.br. CONDICÕES: A eventual desocupação do lote é de responsabilidade do arrematante. São ainda de responsabilidade do arrematante eventuais restrições adicionais pelo poder público, legislação aplicável e restrições impostas pela loteadora quanto ao uso e construção nos lotes, cujo desconhecimento das mesmas não poderá ser alegado, assim como ônus e gravames não expressamente previstos neste Edital. Caberá também ao comprador os procedimentos de escrituração, onde o vendedor fornecerá ao mesmo todos os subsídios necessários. O imóvel possui débitos de IPTU e Associação/Condomínio, ficando de responsabilidade do comprador a apuração e quitação dos **débitos sem direito a reembolso.** O pagamento será à vista nominal a Credora Fiduciária. A comissão do leiloeiro será de 5% sobre arrematação. Transferência e registro por conta do arrematante. Venda "ad corpus" e no estado de ocupação em que se encontra (art. 30 da Lei 9.514/97), cabendo ao interessado verificar antes de arrematá-lo, com despesas por conta do arrematante. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. As partes, seus cônjuges, usufrutuários, inquilinos, ou senhorios diretos, em havendo, ficam INTIMADOS pelo presente EDITAL 1ª e 2ª PRAÇA/LEILÃO EXTRAJUDICIAL. Mais informações serão obtidas nos dias dos leilões, no site www.leilaovip.com.br ou nos telefones 0800 717 8888 e (11) 3093-5252.